



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 3 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	8
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 3 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTRARIAS

PORTRARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 287/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Suzimara Cristina de Moraes	Técnico em Enfermagem	01/06/2024 a 31/05/2025	17/11/2025 a 01/12/2025
Joicyellen Rigo dos Santos de Aguiar	Professor de Educação Especial	24/10/2024 a 23/10/2025	17/11/2025 a 16/12/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 17 de novembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 3 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 288/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de novembro de 2025, férias regulamentares ao funcionário público municipal **ILDO VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, com período de gozo de 20/11/2025 a 29/11/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de novembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 3 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 290/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal **ERONICE OLIVEIRA MARCELINO**, ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 30/03/2023 a 29/03/2024, com período de gozo de 24/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º. DESIGNAR a funcionária pública municipal **NATIELE CORREIA ROCHA**, ocupante do cargo de Escriturário, referência 4, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para responder pelo cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio, referência 7, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, em virtude de férias da titular Eronice Oliveira Marcelino.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de novembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 3 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 289/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de novembro de 2025, férias regulamentares ao funcionário público municipal **LEONCIO EDUARDO DE SOUZA GOES**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 31/05/2023 a 30/05/2024, com período de gozo de 20/11/2025 a 09/12/2025, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 19 de novembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

VIVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 3 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 6 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 291/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo	Período de gôzo
Roseane de Almeida Miranda	Faxineira	04/12/2023 a 03/12/2024	24/11/2025 a 03/12/2025
Clarice Aparecida Lazaretti Freire	Monitor	01/02/2024 a 31/01/2025	25/11/2025 a 04/12/2025
Debora Cristina Jacinto Moreira	Agente Comunitário de Saúde	03/03/2023 a 02/03/2024	26/11/2025 a 15/12/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de novembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 3 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 7 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 292/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 25/11/2025 até 24/11/2026, o contrato por prazo determinado de **REBECA SANTOS MARIANO**, RG nº 63.570.506-0 SSP/SP, ocupante da função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 01/2024.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 25 de novembro de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 3 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano II - Nº XX

Página 8 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BASTOS – (ACIB). OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de acesso aos serviços da Boa Vista Serviços S/A (Equifax Boa Vista). VALOR MENSAL: R\$ 1.778,00 (um mil, setecentos e setenta e oito reais), totalizando R\$ 7.112,00 (sete mil, cento e doze reais) pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/12/2025.

Iacri, 03 de dezembro de 2025.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi- Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Assessoria e serviços técnicos de engenharia voltados à Administração Pública Municipal, abrangendo elaboração de projetos, orientação técnica, assessoria, fiscalização, vistorias, avaliações, laudos e demais atribuições correlatas, pelo período de 12 (doze) meses, foi homologada para a empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO - ME, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, totalizando R\$ 84.000,00.

Iacri, 03 de dezembro de 2025.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalações elétricas e luminotécnicas, visando a montagem, manutenção e desmontagem da decoração do Natal Iluminado 2025, abrangendo a Avenida Jurema e a Praça Matriz, conforme descrição detalhada da ETP (Estudo Técnico Preliminar), foi homologada para a empresa 59.384.191 PAULO SÉRGIO DE LIMA - ME, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Iacri, 16 de outubro de 2025.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal